

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.090.943/0001-02
Razão Social: S S B AGUIAR EIRELI
Endereço: R. AMAZONAS 407 CASA / JARDIM BRASÍLIA / SANTA INES / MA / 65301-024

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040818453096939879

Informação obtida em 09/04/2024 10:01:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1072

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. S. B. AGUIAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Certidão n°: 64674069/2023

Expedição: 16/11/2023, às 17:06:30

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. S. B. AGUIAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.090.943/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1073

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052187/24

Data da

08/02/2024 15:35:17

Inscrição Estadual: 123510821

CPF/CNPJ: 13090943000102

Razão Social: S S B AGUIAR LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS, 407 CEP: 65301024 - JARDIM BRASILIA

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2024 09:59:23



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1074

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093557/23

Data da

18/12/2023 11:09:43

Inscrição Estadual: 123510821

CPF/CNPJ: 13090943000102

Razão Social: S S B AGUIAR LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS, 407 CEP: 65301024 - JARDIM BRASILIA

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2023 15:39:07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1075

Assinatura



19/01/2024 12:28:08
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 390/2024
AUTENTICAÇÃO:Y5BT-NCAG

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **S. S. B. AGUIAR LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ **13.090.943/0001-02**, situada à **RUA AMAZONAS, 407 JARDIM BRASILIA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/04/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 19/01/2024.

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 2894/2023



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



19/01/2024 12:28:35
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 391/2024
AUTENTICAÇÃO:N6XN-DJ3X

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **S. S. B. AGUIAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **13.090.943/0001-02**, situada à **RUA AMAZONAS, 407 JARDIM BRASÍLIA**, neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/04/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 19/01/2024.

ANA LUÍZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 2984/2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1077

Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. S. B. AGUIAR LTDA
CNPJ: 13.090.943/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:34 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **7B0E.9FE8.80F8.4387**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 430002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
14	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
14.00	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
27.122.0035.2095.0000	Manutenção e Funcionamento das Sec. de Esportes			
3.3.90.30.14	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
260.613,30		149.683,70	241.430,50	19.182,80

FICHA.: 591 DATA.: 30/04/2024 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: OUTROS 00000000992

CREDOR.: S. S. B. AGUIAR EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 13.090.943/0001-02

CÓDIGO: 3336

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS

CIDADE.: SANTA INES

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE ESPORTE, CONFORME CONTRATO Nº 0904.002/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL: 241.430,50

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0904.002/2024.
PROC. ADM. Nº 009/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Srª. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 estabelecida na Rua Amazonas, nº 407, Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Srª. **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR** portadora da CNH: 01232367280 DETRAN/MA e do CPF nº 829.343.473-20 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 009/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO						
20	Jogos de Coleta, 15 Coletes e 15 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Mirim	Kanxa	30	JOGO	567,00	17.010,00
21	Jogos de Coleta, 18 Coletes e 18 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	Kanxa	30	JOGO	559,90	16.797,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

22	Jogos de Colete, 22 Coletes e 22 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	Kanxa	23	JOGO	794,90	18.282,70
23	Jogos de Colete, 22 Coletes e 22 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	Kanxa	8	JOGO	794,90	6.359,20
24	Jogos de colete com 15 Coletes e 15 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim	Própria	30	JOGO	549,90	16.497,00
25	Jogos de colete com 18 Coletes e 18 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	Própria	30	JOGO	699,90	20.997,00
26	Jogos de colete com 22 Coletes e 22 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Própria	30	JOGO	829,90	24.897,00
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim	Kanxa	30	JOGO	710,00	21.300,00
28	Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	Kanxa	30	JOGO	700,00	21.000,00
31	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim	Própria	23	JOGO	689,90	15.867,70
32	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim	Própria	8	JOGO	689,90	5.519,20
33	Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	Própria	23	JOGO	814,60	18.735,80
34	Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	Própria	8	JOGO	814,60	6.516,80
35	Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Própria	23	JOGO	977,60	22.484,80
36	Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Própria	8	JOGO	977,60	7.820,80
57	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro. Frente e Costa TAM Adulto. com bolso da colocar cartões no short e camisa cor preta	Kanxa	15	KIT	89,70	1.345,50
VALOR GLOBAL						241.430,50
R\$ 241.430,50 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2024.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1081

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 241.430,50 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência:

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1082

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 4 de 6



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1083

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de abril de 2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1089

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Serlania Silva Bezerra Aguiar

S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME

CNPJ: 13.090.943/0001-02

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF: 829.343.473-20

Representante Legal



[Handwritten signature]

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Assinatura

3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manutenção e Funcionamento do Prog. de Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.553.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.005/2024, PROC. ADM. Nº 2002.005/2024. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-SEMAD ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** T R de Carvalho Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 **OBJETO:** Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/04/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 56.326,00 (cinquenta e seis mil, trezentos vinte e seis reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0904.001/2024, PROC. ADM. Nº 2002.006/2024. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023, PROCESSO ADM. Nº 34260/2023-CSL/SINFRA, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CSL/MA REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** EDP Infraestrutura e Pavimentação Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.784.187/0001-24 **OBJETO** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução

dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimentação de vias urbanas e rurais do Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/04/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será conforme cronograma a ser informado, após conclusão do levantamento "in loco", elaborado pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, onde constarão os serviços que deverão ser executados. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 28.822.958,98 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento; 02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. EDUARDO JOSÉ BARROS COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0904.002/2024, PROC. ADM. Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** S. S. B. Aguiar Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 **OBJETO** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** 09/04/2024 até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 241.430,50 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 160fb515867411ca9c718a794f2540c6709a095f
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

